



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 3766/2015.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2015"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 2.081 de 10 de novembro de 2014, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2015 no valor total de **R\$ 145.072,47 (cento e quarenta e cinco mil e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
121	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 45.000,00
165	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 85.072,47
204	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
TOTAL:			R\$ 145.072,47


Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 145.072,47 (cento e quarenta e cinco mil e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
63	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.072,47
123	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMNEnte	R\$ 45.000,00
TOTAL:			R\$ 145.072,47

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 18 de maio de 2015.


José Rossetto
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal